



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 151/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E HELLEN DE MOURA CANDEIA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290, Centro

Lagoa Santa/MG – CEP: 33.230-103

Representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE (INTERINO)**, Sr. João Paulo da Silva, inscrito no CPF nº 068.242.246-00 e CI nº MG – 10.155.497, conforme Decreto Municipal nº 3.988/2020.

CONTRATADA: HELLEN DE MOURA CANDEIA

CPF: 134.716.476-60

Endereço: Caiçara, nº 453, Brant,

Lagoa Santa/MG, CEP: 33.230-279.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 151/2023, firmado em 10/10/2023, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação nº 034/2023 Processo Licitatório n.º 178/2023**, para alterar o referido instrumento em decorrência de renovação do contrato, nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo de vigência presente na Cláusula Quinta, subitem 5.1 do contrato fica prorrogado, passando a vigorar até **09/06/2024**, passando a referida cláusula a vigorar da seguinte forma:

5.1. Este contrato terá vigência de **10/10/2023 a 09/06/2024**, podendo ser rescindido antes deste prazo, por conveniência e oportunidade administrativa, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes da execução do presente aditivo estão estimadas no montante de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR DA OFICINA (R\$)	VALOR TOTAL QUADRIMESTRAL (R\$)
06	48	H	OFICINAS DE ARTETERAPIA (ARTE INTUITIVA - TECENDO LINHAS CRIATIVAS) A SEREM MINISTRADAS POR HELLEN DE MOURA CANDEIA, CPF SOB O Nº 134.716.476-60 E CI Nº MG-210.706.332, SSP/MG, CONFORME TERMO DE CREDENCIAMENTO 03/2023. A SER REALIZADA NO FORMATO DE 01 (UMA) OFICINA POR SEMANA EM CADA EQUIPAMENTO DO CAPS, PERFAZENDO UM TOTAL DE 03 (TRÊS) HORAS SEMANAS, OU 12 (DOZE) HORAS MENSAS, OU 48 (QUARENTA E OITO) HORAS QUADRIMESTRAIS.	100,00	R\$ 4.800,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA TERCEIRA:

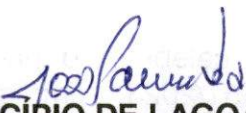
A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.


CLÁUSULA QUARTA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias.

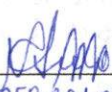
Lagoa Santa 07 de fevereiro de 2024.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JOÃO PAULO DA SILVA
CONTRATANTE


HELLEN DE MOURA CANDEIA
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF: 525.308.626-56


CPF: 658.691.046-59